DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 991 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS INFANTIS. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de fevereiro de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 25 de janeiro de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 991 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos de Pessoal | **Aposentadoria**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora pública municipal Silvia Xavier Gonçalves"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 27/2021:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora pública municipal **Silvia Xavier Gonçalves**, portadora do RG nº. 19.356.527-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 082.187.318-06, ocupante do cargo de Professora PEB I – Ensino Infantil, Matrícula nº. 1353-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, III da Lei Municipal nº. 1.307/2003 c.c art. 40, § 1º, III, da CF (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 1998).

Art. 2º - Fixar os proventos mensais em **R$ 3.591,38 (três mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**, com base nas regras do art. 1º, caput e §§ 1º e 5º da Lei Federal nº. 10.887/2004), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 19 de janeiro de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL